



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

**ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 01/2017**

**Processo nº 23000.049162/2016-17**

**PERGUNTA 01:**

“QUESTÃO 1 - Vide os “requisitos técnicos do serviço de suporte técnico” do Encarte A do TR, a contratada deverá disponibilizar canal web para registro de incidentes e demandas pela contratante. Pode-se entender serviço de e-mail como canal web?”

**RESPOSTA 01:**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 01/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “O entendimento está incorreto. A contratada deverá disponibilizar sistema web apropriado que permita o registro dos incidentes/demandas e o acompanhamento do atendimento destes registros pela equipe do MEC, sem a necessidade de solicitação à contratada de tais informações.”

Atenciosamente,

**RICARDO DOS SANTOS BARBOSA**  
Pregoeiro